

Lei nº 57

Abri créditos especiais e suplementares.

O povo do Município de Insema, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do corrente exercício os seguintes créditos suplementares para as rubricas:

8.64.3 Impesso de serviços e matérias de Exp
R\$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta cruzeiros) -

8.82.1 Operários de Estradas e ponte
R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros)

8.82.3 Combustíveis e lubrificantes
R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros)

8.82.4 Conservação de Maquinaria e veículos
R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros)

8.82.2 Para o S/d de água
R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros)

8.93.0 Adesivos a Trib. de Imp. de fundia
R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros)

8.99.4 Honorários curtos e disp. judiciais
R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

Art. 2º - Lançade Crédito Especial para as rubricas:

8.81.4 Aquisição de placas p/ placas
R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros)

Art. 3º Revoga as disposições em con-

Mando portanto a todos que a
cumpram e façam cumprir tão intima-
mente quanto nele se contém.

Prefeitura Municipal de Osama
em 30 de dezembro de 1960.

* Geraldo Ferreira da Costa.
Prefeito Municipal

Lei nº 58.

Dispõe sobre criação de
Biblioteca Pública Municipal
e sua instalação.

O povo do Município de
Osama por seus representantes na
Câmara aprova e em seu nome
sancciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica criado neste Município a
Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º Serão incluídas em dotações
orçamentárias as necessárias dotações para
sua instalação e funcionamento.

Art. 3º Serão as disposições em